



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020735/2026-12

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Ricardo Tomás Ferreira Pereira	MATRÍCULA SIAPE	2192965		
CARGO	Assistente em Administração				
FUNÇÃO	Assistente em Administração				
LOTAÇÃO	Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	25/02/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [x] RSC-V [] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [x] [] Especialista [] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre para exercer o cargo de Assistente em Administração em 2015, aos 19 anos, passando a desenvolver minhas atividades junto ao Curso de Bacharelado em Geografia.

Desde o início da minha vida funcional procurei desempenhar minhas atribuições com comprometimento, responsabilidade e espírito colaborativo, compreendendo que a atuação do técnico-administrativo em educação não se limita à execução das rotinas administrativas, mas constitui elemento essencial para o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

Ao longo da minha trajetória profissional busquei aperfeiçoar continuamente minhas competências, assumindo responsabilidades que extrapolaram as atribuições ordinárias do cargo. Esse processo ocorreu de forma gradual, por meio da participação em órgãos colegiados, comissões institucionais, projetos de extensão, atividades de apoio acadêmico, processos eleitorais universitários e ações voltadas ao fortalecimento da gestão institucional.

Um dos primeiros marcos dessa trajetória foi minha designação para exercer a função de **Secretário do Curso de Bacharelado em Geografia**, símbolo FG-007, conforme Portaria nº 686, de 09 de março de 2015. O exercício dessa função permitiu ampliar significativamente minha experiência na gestão universitária, exigindo atuação direta no planejamento das atividades acadêmicas, organização administrativa do curso, assessoramento à coordenação, atendimento à comunidade acadêmica, gestão documental, acompanhamento de processos administrativos e suporte às deliberações dos órgãos colegiados. Essa experiência contribuiu decisivamente para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização institucional, planejamento, liderança, tomada de decisão e articulação entre os diversos segmentos da Universidade.

Com o amadurecimento profissional, passei a participar de diferentes instâncias deliberativas da Universidade Federal do Acre. Fui designado para integrar o Colegiado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e, posteriormente, o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, participando das discussões e deliberações relacionadas ao planejamento acadêmico, acompanhamento das atividades de ensino, avaliação institucional e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo curso. Essas experiências ampliaram minha compreensão acerca da gestão democrática universitária e da importância da participação dos servidores técnico-administrativos na construção das políticas institucionais.

Também fui designado para integrar diversas Comissões Eleitorais constituídas pela Universidade Federal do Acre, colaborando na organização e condução dos processos de escolha de representantes acadêmicos e administrativos. Essas atividades exigiram elevado grau de responsabilidade, imparcialidade, observância das normas institucionais e compromisso com a transparência dos processos democráticos internos, permitindo o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, organização de procedimentos, interpretação normativa, trabalho em equipe e gestão de processos administrativos.

Outro momento de grande relevância em minha trajetória profissional foi a participação como representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário – CONSU, órgão máximo de deliberação da Universidade Federal do Acre. A participação nesse colegiado proporcionou uma visão mais ampla da gestão universitária, permitindo acompanhar e deliberar sobre matérias relacionadas ao planejamento institucional, políticas acadêmicas, normas administrativas e desenvolvimento da Universidade, fortalecendo meu compromisso com a gestão pública, a participação democrática e o interesse institucional.

Paralelamente às atividades de gestão, procurei participar ativamente das ações de extensão universitária promovidas pela UFAC, especialmente aquelas vinculadas ao Curso de Geografia. Ao longo dos anos, atuei em diferentes projetos e eventos institucionais, inicialmente como participante e, posteriormente, assumindo funções de maior responsabilidade, como membro de comissão organizadora, ministrante, conferencista e tutor. Essa evolução demonstra não apenas minha participação contínua nas atividades institucionais, mas também o reconhecimento, por parte da Universidade, da experiência e das competências que fui desenvolvendo ao longo da carreira.

Além das atividades desempenhadas na UFAC, também participei, em diversas oportunidades, da Rede Nacional de Certificadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, atuando em procedimentos relacionados ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Essas experiências ampliaram meus conhecimentos sobre fiscalização, conformidade, procedimentos administrativos, controle de processos e responsabilidade funcional, competências que passaram a integrar minha atuação cotidiana na Universidade Federal do Acre.

Considero que minha trajetória profissional foi construída de forma contínua e progressiva, sempre pautada pelo compromisso com a qualidade do serviço público, pelo aprimoramento permanente das competências profissionais e pela disposição em contribuir para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Acre. As experiências acumuladas ao longo desses anos permitiram ampliar significativamente minha capacidade técnica, administrativa e organizacional, qualificando minha atuação muito além das atribuições ordinárias do cargo efetivo e consolidando um percurso profissional alinhado aos objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória profissional participei de diversos órgãos colegiados, conselhos e comissões regularmente instituídos pela Universidade Federal do Acre, desempenhando atividades que contribuíram diretamente para o fortalecimento da gestão democrática, da governança universitária e da organização administrativa da instituição.

Minha atuação nesses espaços permitiu acompanhar e participar dos processos decisórios relacionados ao planejamento acadêmico, à organização administrativa, à elaboração de normas internas e à condução de processos eleitorais universitários, proporcionando uma visão ampla do funcionamento institucional da Universidade.

Entre as atividades desenvolvidas destaco minha participação como representante dos servidores técnico-administrativos no **Conselho Universitário – CONSU**, órgão máximo de deliberação da Universidade Federal do Acre. A atuação nesse colegiado exigiu responsabilidade, capacidade de análise, diálogo institucional e comprometimento com os interesses da comunidade universitária, permitindo participar das deliberações relacionadas às políticas institucionais, normas acadêmicas e administrativas e planejamento estratégico da Universidade. **Nomeado pela Resolução 055 de 20/12/2018, em anexo.**

Também integrei o **Colegiado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (PORTARIA Nº 884, DE 11 DE MAIO DE 2020)** e o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia (PORTARIA Nº 42, DE 06 DE JANEIRO DE 2021)**, participando das discussões relativas ao funcionamento do curso, acompanhamento das atividades acadêmicas, avaliação institucional e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela unidade acadêmica. Essas experiências fortaleceram minha compreensão sobre os processos de gestão colegiada e ampliaram minha capacidade de contribuir tecnicamente para o desenvolvimento institucional. A documentação comprobatória encontra-se anexo.

Além dessas atividades, participei de diversas **Comissões Eleitorais (PORTARIA Nº 629, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, PORTARIA Nº 75, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, PORTARIA Nº 223, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 e PORTARIA Nº 3307, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025)** constituídas pela Universidade Federal do Acre para condução dos processos de escolha de representantes acadêmicos. Nessas oportunidades atuei na organização, planejamento, acompanhamento e execução dos procedimentos eleitorais, observando rigorosamente as normas institucionais e contribuindo para garantir a lisura, transparência e legitimidade dos processos democráticos internos da Universidade. A documentação comprobatória encontra-se anexo.

A participação contínua nesses órgãos e comissões proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à governança pública, trabalho colaborativo, gestão participativa, interpretação normativa, organização administrativa, planejamento institucional e tomada de decisão, representando importante contribuição para o fortalecimento da Universidade Federal do Acre.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Minha atuação na extensão universitária constitui um dos principais eixos da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre. Ao longo dos anos participei de diversos projetos institucionais vinculados ao Curso de Bacharelado em Geografia, assumindo responsabilidades progressivamente mais complexas e contribuindo para a integração entre ensino, pesquisa, extensão e comunidade.

Inicialmente participei das Expedições Geográficas promovidas pela Universidade como integrante das equipes de apoio e execução das atividades extensionistas. Com o passar dos anos, em razão da experiência adquirida e do conhecimento acumulado, passei a exercer funções de maior responsabilidade, atuando como membro de comissão organizadora, ministrante, conferencista e tutor em diferentes edições desses projetos.

Atuei na organização logística e administrativa das Expedições Geográficas, colaborando no planejamento das atividades, na articulação entre docentes, técnicos e estudantes, na preparação de oficinas, no acompanhamento das equipes participantes e na execução das ações extensionistas desenvolvidas junto às comunidades atendidas. Nessas atividades desenvolvi competências relacionadas ao planejamento de projetos, organização de equipes, resolução de problemas, comunicação institucional e gestão de atividades acadêmicas.

Também atuei como ministrante e conferencista em atividades promovidas no âmbito dos projetos de extensão, compartilhando conhecimentos técnicos e contribuindo para a formação dos participantes. Essas experiências demandaram domínio dos conteúdos apresentados, capacidade de comunicação, organização didática e interação com diferentes públicos, fortalecendo minhas competências relacionadas à difusão do conhecimento e à educação extensionista.

Na 6ª Expedição Geográfica da UFAC, desempenhei a função de **tutor**, acompanhando e orientando os participantes durante o desenvolvimento das atividades. Essa atuação exigiu capacidade de liderança, orientação de equipes, acompanhamento pedagógico e apoio à execução das atividades extensionistas, ampliando ainda mais minha experiência na formação de estudantes e na condução de projetos institucionais.

Além das Expedições Geográficas, participei da organização de oficinas, seminários e demais atividades extensionistas promovidas pelo Curso de Geografia, contribuindo para o fortalecimento da relação entre Universidade e sociedade, bem como para a disseminação do conhecimento produzido no ambiente acadêmico. Essas experiências consolidaram minha atuação como agente de apoio ao ensino e à extensão universitária, extrapolando as atribuições ordinárias do cargo e demonstrando comprometimento permanente com a missão institucional da Universidade Federal do Acre.

Toda a certificação comprobatória encontra-se em anexo.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não possuo.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Ao longo da minha trajetória profissional, busquei assumir responsabilidades que contribuíssem para o aperfeiçoamento das atividades institucionais e para o desenvolvimento de competências técnicas além daquelas ordinariamente exigidas para o cargo de Assistente em Administração.

Entre essas atividades, destaco minha participação na **Rede Nacional de Certificadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**, nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, tendo atuado em diversas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Essa atuação decorreu de processo de seleção específico, seguido de capacitação e habilitação para o exercício das atribuições inerentes à certificação externa.

No exercício dessa atividade fui responsável por acompanhar procedimentos de aplicação do exame, verificar o cumprimento das normas estabelecidas pelo INEP, registrar ocorrências, elaborar relatórios e assegurar a observância dos protocolos de segurança, transparência e conformidade definidos para a avaliação nacional.

Essa experiência possibilitou o aperfeiçoamento de competências relacionadas à fiscalização de procedimentos, interpretação normativa, elaboração de registros técnicos, organização administrativa, análise de conformidade, responsabilidade funcional e atuação em processos de elevada complexidade operacional.

As competências desenvolvidas nessas atividades passaram a integrar minha atuação cotidiana na Universidade Federal do Acre, contribuindo para o aprimoramento da organização dos processos administrativos, da gestão documental, da observância dos procedimentos institucionais e da qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

Todos os certificados estão em anexo

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No decorrer da minha carreira na Universidade Federal do Acre fui designado para exercer a função de **Secretário do Curso de Bacharelado em Geografia**, símbolo FG-007, conforme Portaria nº 686, de 09 de março de 2015 até o dia 31/07/2019 .

O exercício dessa função representou um importante marco em minha trajetória profissional, pois ampliou significativamente o nível de responsabilidade das atividades desempenhadas. Passei a atuar diretamente no assessoramento à Coordenação do Curso, na organização administrativa das atividades acadêmicas, no acompanhamento de processos administrativos, na preparação das reuniões dos órgãos colegiados, no controle documental e no atendimento às demandas de docentes, discentes e demais setores da Universidade.

Além das atividades administrativas, participei da organização dos procedimentos relacionados ao funcionamento do curso, colaborando para a execução das deliberações colegiadas, acompanhamento de calendários acadêmicos, tramitação de processos e articulação entre diferentes unidades administrativas.

Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, liderança, organização institucional, gestão documental, comunicação organizacional, solução de problemas, tomada de decisão e assessoramento à gestão universitária, consolidando conhecimentos que passaram a integrar permanentemente minha atuação profissional.

Embora não haja portaria de exoneração, considerando a extinção da função via MEC, acosto aos autos extrato do sougov que comprova o exercício e o lapso temporal.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre, participei ativamente de diversas ações voltadas à produção, socialização e difusão do conhecimento técnico e acadêmico, especialmente no âmbito das atividades de extensão universitária desenvolvidas pelo Curso de Bacharelado em Geografia.

A evolução da minha participação nessas atividades demonstra que, ao longo dos anos, deixei de atuar apenas como participante dos projetos para assumir funções diretamente relacionadas à transmissão de conhecimentos, à orientação de equipes e à organização de atividades formativas. Essa progressão evidencia o reconhecimento institucional da experiência adquirida e da capacidade de contribuir para a formação de estudantes, servidores e demais participantes das ações extensionistas.

Nesse contexto, atuei como **ministrante de oficinas, palestras e atividades formativas**, compartilhando conhecimentos técnicos adquiridos durante minha experiência profissional e colaborando para a qualificação das ações promovidas pela Universidade Federal do Acre. Essas atividades exigiram planejamento prévio, domínio dos conteúdos abordados, capacidade de comunicação, organização metodológica e interação com diferentes públicos, contribuindo para ampliar o alcance das ações extensionistas desenvolvidas pela instituição.

Também exerci a função de **conferencista** em eventos acadêmicos promovidos pela Universidade, oportunidade em que participei da difusão do conhecimento produzido nas atividades institucionais, fortalecendo a integração entre ensino, extensão e comunidade e contribuindo para a divulgação das ações desenvolvidas pela UFAC. Inclusive, através da ministração do projeto de (re)aproveitamento de resíduos sólidos, em Cruzeiro do Sul/AC

Além disso, participei da organização de oficinas e demais atividades acadêmicas destinadas à disseminação do conhecimento técnico, colaborando na elaboração, execução e acompanhamento de ações voltadas ao fortalecimento da extensão universitária e à aproximação entre a Universidade e a sociedade.

As atividades desenvolvidas neste requisito demonstram que o conhecimento adquirido ao longo da minha trajetória profissional foi continuamente compartilhado com a comunidade acadêmica, contribuindo para a formação de estudantes, para o fortalecimento das ações institucionais e para a consolidação da extensão universitária como instrumento de produção e difusão do conhecimento. Dessa forma, as experiências relatadas evidenciam o desenvolvimento de competências compatíveis com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências, especialmente no que se refere à capacidade de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos técnicos e profissionais.

Toda a certificação comprobatória está em anexo.

2.6.2 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo

Paralelamente às atividades desenvolvidas no exercício das minhas atribuições funcionais, investi continuamente na minha formação acadêmica, concluindo o curso de **Licenciatura em História** pela Universidade Federal do Acre, titulação superior à exigida para o ingresso no cargo de Assistente em Administração. Essa formação contribuiu para o aprimoramento da capacidade analítica, da pesquisa, da interpretação crítica e da produção do conhecimento, competências posteriormente aplicadas nas atividades de gestão universitária, assessoramento institucional, participação em órgãos colegiados e desenvolvimento de projetos de extensão.

Esclareço que essa graduação **não é utilizada para percepção do Incentivo à Qualificação (IQ)**. O IQ atualmente percebido decorre exclusivamente da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito Material e Direito Processual do Trabalho, concedido pela **Portaria nº 2.137, de 21 de dezembro de 2020**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 23107.014785/2020-67**, inexistindo qualquer sobreposição entre a titulação apresentada para fins de RSC e aquela utilizada para a concessão do IQ. Assim, a Licenciatura em História atende ao disposto no **Anexo VI, item 4**, sendo apta à pontuação no presente processo. **(Comprovação documental: Certidão/Diploma da Licenciatura em História e Portaria nº 2.137/2020 – Processo nº 23107.014785/2020-67).**

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo da minha trajetória na Universidade Federal do Acre, compreendo que o desenvolvimento das minhas competências profissionais ocorreu de forma contínua, a partir das experiências vivenciadas nas atividades de gestão universitária, participação em órgãos colegiados, organização de projetos de extensão, atuação em comissões institucionais e exercício de responsabilidades administrativas cada vez mais complexas.

Essas experiências permitiram que eu desenvolvesse competências que ultrapassam o conhecimento técnico necessário ao desempenho ordinário do cargo de Assistente em Administração. Passei a compreender de forma mais ampla o funcionamento da Universidade, seus processos decisórios, a dinâmica da administração pública federal e a importância da atuação integrada entre os diferentes segmentos da comunidade universitária.

Os saberes e competências apresentados neste Memorial não decorreram apenas da formação acadêmica ou do exercício ordinário do cargo de Assistente em Administração. Foram construídos progressivamente ao longo da minha trajetória funcional, mediante a participação em atividades de gestão universitária, órgãos colegiados, projetos de extensão, assessoramento institucional, exercício de função gratificada e desenvolvimento de responsabilidades técnico-administrativas especializadas.

A atuação simultânea nesses diferentes espaços institucionais proporcionou uma formação profissional abrangente, permitindo desenvolver competências relacionadas ao planejamento estratégico, organização administrativa, gestão documental, liderança, assessoramento institucional, interpretação normativa, governança universitária, trabalho colaborativo, comunicação institucional e tomada de decisões. Trata-se de competências adquiridas essencialmente pela prática profissional, pela experiência acumulada e pela permanente participação nas atividades finalísticas da Universidade Federal do Acre.

O exercício da função de Secretário do Curso de Bacharelado em Geografia permitiu compreender de forma aprofundada o funcionamento da gestão acadêmica, exigindo domínio da legislação educacional, organização administrativa, assessoramento permanente à Coordenação do Curso, acompanhamento de processos administrativos e apoio aos órgãos colegiados. Essa experiência fortaleceu minha capacidade de planejamento, organização do trabalho, gestão de processos e articulação institucional.

A participação no Conselho Universitário, nos Colegiados e nas Comissões Institucionais ampliou significativamente minha visão sistêmica da Universidade, permitindo compreender a dinâmica da administração pública federal, os mecanismos de governança universitária e a importância da construção coletiva das decisões administrativas.

No âmbito da extensão universitária, a evolução da minha atuação — passando de participante para organizador, ministrante, tutor e conferencista — proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à coordenação de equipes, planejamento de atividades, comunicação, formação de pessoas e difusão do conhecimento, fortalecendo minha capacidade de integrar ensino, extensão e comunidade.

Da mesma forma, a atuação como integrante da Rede Nacional de Certificadores do INEP permitiu aperfeiçoar competências relacionadas ao controle administrativo, conformidade, fiscalização de procedimentos, responsabilidade técnica e observância rigorosa de protocolos nacionais, conhecimentos posteriormente incorporados às minhas atividades na Universidade Federal do Acre.

Esse conjunto de experiências demonstra que minha formação profissional foi construída por meio da prática institucional contínua, caracterizando precisamente a aquisição de saberes e competências que fundamenta o instituto do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A documentação apresentada neste processo, analisada em conjunto com a Planilha de Pontuação e com as atividades descritas neste Memorial, demonstra que minha trajetória profissional atende aos pressupostos estabelecidos pela Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC para o reconhecimento dos saberes e competências adquiridos no exercício das atividades técnico-administrativas. As experiências desenvolvidas ao longo da carreira evidenciam um processo contínuo de aperfeiçoamento profissional, construído mediante a assunção de responsabilidades progressivamente mais complexas e diretamente relacionadas às finalidades institucionais da Universidade Federal do Acre.

O atendimento ao Requisito I (Anexo I da Planilha de Pontuação) encontra-se demonstrado pela minha participação em órgãos colegiados, conselhos e comissões institucionais, destacando-se a atuação no Conselho Universitário – CONSU, nos Colegiados do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Curso de Bacharelado em Geografia, além das diversas Comissões Eleitorais das quais participei. Essas atividades permitiram desenvolver competências relacionadas à governança universitária, gestão democrática, representação institucional, interpretação normativa, tomada de decisões colegiadas e construção de soluções voltadas ao interesse público. Mais do que integrar esses órgãos, participei ativamente do funcionamento da Universidade, contribuindo para o fortalecimento de seus processos administrativos e deliberativos. As atividades descritas correspondem aos itens registrados no **Anexo I da Planilha de Pontuação**.

O atendimento ao Requisito II (Anexo II da Planilha de Pontuação) está evidenciado pela participação contínua em projetos institucionais de extensão, especialmente nas Expedições Geográficas, oficinas, eventos acadêmicos e demais ações promovidas pelo Curso de Bacharelado em Geografia. A documentação demonstra uma evolução funcional consistente, passando da participação inicial em atividades extensionistas para o desempenho de atribuições de organização, coordenação, apoio técnico e tutoria. Esse percurso permitiu desenvolver competências relacionadas ao planejamento, organização de projetos, gestão de equipes, articulação institucional, comunicação e integração entre ensino, extensão e comunidade, evidenciando contribuição efetiva para o cumprimento da missão institucional da Universidade. As atividades narradas correspondem aos registros constantes do **Anexo II da Planilha de Pontuação**.

O atendimento ao Requisito IV (Anexo IV da Planilha de Pontuação) decorre das sucessivas designações para integrar a Rede Nacional de Certificadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. A atuação como Certificador do ENEM exigiu seleção específica, capacitação prévia e observância rigorosa dos protocolos nacionais de aplicação do exame, envolvendo fiscalização de procedimentos, elaboração de registros técnicos, análise de conformidade e atuação com elevado grau de responsabilidade funcional. Essas experiências aperfeiçoaram competências relacionadas ao controle administrativo, à confiabilidade dos procedimentos, à responsabilidade técnica e ao cumprimento de normas, conhecimentos posteriormente incorporados às minhas atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Acre. As designações encontram-se registradas no **Anexo IV da Planilha de Pontuação**.

O atendimento ao Requisito V (Anexo V da Planilha de Pontuação) encontra fundamento no exercício da função gratificada de **Secretário do Curso de Bacharelado em Geografia (FG-007)**. O desempenho dessa função representou significativa ampliação das responsabilidades inerentes ao cargo efetivo, exigindo atuação permanente no assessoramento à Coordenação do Curso, organização administrativa, gestão documental, acompanhamento de processos acadêmicos e administrativos, apoio aos órgãos colegiados e articulação entre diferentes unidades da Universidade. Essa experiência consolidou competências relacionadas ao planejamento institucional, organização administrativa, liderança, assessoramento à gestão e tomada de decisões, demonstrando efetivo desenvolvimento profissional além das atribuições ordinárias do cargo. As atividades estão devidamente registradas no **Anexo V da Planilha de Pontuação**.

O atendimento ao Requisito VI (Anexo VI da Planilha de Pontuação) evidencia-se pelas atividades voltadas à produção, sistematização e difusão do conhecimento técnico, especialmente mediante atuação

Como ministrante, conferencista, tutor e organizador de oficinas e ações extensionistas. Nessas oportunidades compartilhei conhecimentos adquiridos ao longo da minha experiência profissional, contribuindo para a formação de estudantes, servidores e participantes das atividades promovidas pela Universidade Federal do Acre. A evolução da minha participação nessas ações demonstra que o conhecimento desenvolvido no exercício profissional passou a ser multiplicado e socializado,

fortalecendo a extensão universitária e contribuindo para a disseminação do conhecimento institucional. As atividades correspondem aos registros constantes do **Anexo VI da Planilha de Pontuação**.

Atendo, ainda, ao requisito previsto no Anexo VI, item 4, da Planilha de Pontuação, em razão da conclusão do curso de Licenciatura em História, titulação superior à exigida para o ingresso no cargo de Assistente em Administração. Referida graduação não é utilizada para fins de percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), o qual foi concedido exclusivamente em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito Material e Direito Processual do Trabalho, conforme Portaria nº 2.137, de 21 de dezembro de 2020, expedida no Processo Administrativo nº 23107.014785/2020-67, inexistindo qualquer sobreposição entre os títulos apresentados. Assim, resta plenamente atendido o requisito estabelecido no Anexo VI, item 4, para fins de pontuação no presente processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC

A análise integrada desses seis requisitos evidencia que os saberes e competências desenvolvidos ao longo da minha trajetória profissional não decorreram exclusivamente da formação acadêmica, mas principalmente da experiência acumulada no exercício de atividades de gestão universitária, assessoramento institucional, participação em órgãos colegiados, coordenação de ações extensionistas, desenvolvimento de responsabilidades técnico-administrativas especializadas e difusão do conhecimento. Trata-se de competências construídas de forma progressiva, por meio da prática profissional cotidiana, em consonância com a finalidade do instituto do Reconhecimento de Saberes e Competências.

Os documentos apresentados demonstram que minha atuação funcional ultrapassou o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Assistente em Administração, permitindo o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento estratégico, gestão de processos, liderança, organização administrativa, governança universitária, comunicação institucional, trabalho colaborativo, responsabilidade técnica, interpretação normativa e formação de pessoas. Essas competências foram incorporadas à minha atuação diária e contribuíram diretamente para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal do Acre.

Resta demonstrado o atendimento a seis requisitos de avaliação previstos na Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC, todos devidamente comprovados pela documentação anexada e pela Planilha de Pontuação e fundamentados neste Memorial Descritivo. Assim, considero comprovado que os saberes e competências adquiridos ao longo da minha trajetória funcional atendem aos pressupostos previstos na Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V**, razão pela qual submeto o presente Memorial à apreciação da Comissão Avaliadora, confiante de que a documentação apresentada evidencia, de forma objetiva e consistente, o preenchimento dos requisitos regulamentares para o deferimento do pedido.

Dessa forma, o conjunto probatório evidencia o atendimento aos seguintes requisitos: (i) participação em grupos de trabalho, colegiados e comissões; (ii) participação em projetos institucionais e atividades de extensão; (iii) assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas; (iv) exercício de função de assessoramento institucional; (v) produção, prospecção e difusão do conhecimento técnico-profissional; e (vi) conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo, não utilizado para percepção do Incentivo à Qualificação, conforme previsto no Anexo VI, item 4.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 17 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

Ricardo Tomás Ferreira Pereira

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tomas Ferreira Pereira, Assistente em Administração**, em 17/08/2026, às 17:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2196569** e o código CRC **BA08733F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020735/2026-12

SEI nº 2196569